

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS DO FORO CENTRAL CÍVEL DA COMARCA DA CAPITAL – SP.

Incidente Processual nº 1023049-44.2023.8.26.0100


AJ RUIZ CONSULTORIA EMPRESARIAL S.A., nomeada Administradora Judicial nos autos da RECUPERAÇÃO JUDICIAL de **FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S/A e CODE7 SOFTWARES E PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS LTDA. (“Grupo Connvert”)**, por seus procuradores, vem, respeitosamente, à presença de V. Excelência, em atenção ao disposto no artigo 22, II, alíneas “a” e “c” da Lei nº 11.101/2005, apresentar o anexo **Relatório Mensal de Atividades das Recuperandas** com a análise dos dados contábeis e financeiros relativos ao mês de **outubro de 2023**, bem como informações relativas às atividades das devedoras.

Sendo o que cumpria para o momento, permanece esta auxiliar a inteira disposição deste d. Juízo e demais interessados para quaisquer esclarecimentos necessários.

Termos em que,
Pede deferimento.

São Paulo, 31 de janeiro de 2024.


JOICE RUIZ BERNIER
OAB/SP 126.769


LUIS EDUARDO M. RUIZ
OAB/SP 317.547

RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

“GRUPO CONNVERT”¹



ARUIZ
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Processo nº 1003687-56.2023.8.26.0100

2ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo/SP

¹ O Grupo Connvert compreende as empresas FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A. e CODE7 SOFTWARES E PLATAFORMAS DE TECNOLOGIAS LTDA, doravante conjuntamente denominadas somente como ‘Grupo Connvert’ ou ‘Recuperanda’.

INTRODUÇÃO

O presente Relatório Mensal de Atividades (“RMA”) do **Grupo Connvert** compreende:

1. O **Cronograma processual**, contendo as informações relativas à data de ocorrência dos principais eventos da Recuperação Judicial;
2. O **Passivo Concursal** das Recuperandas;
3. O **Passivo Tributário** das Recuperandas;
4. A **Posição do quadro de colaboradores** das Recuperandas;
5. A **Análise dos dados contábeis e das informações financeiras** do exercício de 2023, com ênfase para o **mês de outubro de 2023**, envolvendo análises patrimoniais de ativos e passivos, que constam no Balanço Patrimonial e, análise de desempenho, com base nas informações do Demonstrativo do Resultado do Exercício.

6. Informações relativas à **Fiscalização das atividades das Recuperandas**.

As informações analisadas neste relatório foram apresentadas à “AJ Ruiz” pelas próprias Recuperandas na forma do art. 52, IV, da Lei nº 11.101/05, respondendo estas últimas por sua conformidade e genuinidade.

Ressalta-se que as análises contidas no presente relatório são realizadas em observância às normas adotadas no Brasil, que compreendem as práticas incluídas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos técnicos, as orientações e as interpretações técnicas emitidas pelo Comitê de pronunciamentos Contábeis (“CPC”), aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

Todas as informações relevantes, próprias das informações contábeis anuais ou intermediárias, e somente essas, estão sendo evidenciadas, e correspondem àquelas utilizadas pelas Recuperandas na sua gestão, de acordo com as informações por elas prestadas.

1. CRONOGRAMA PROCESSUAL

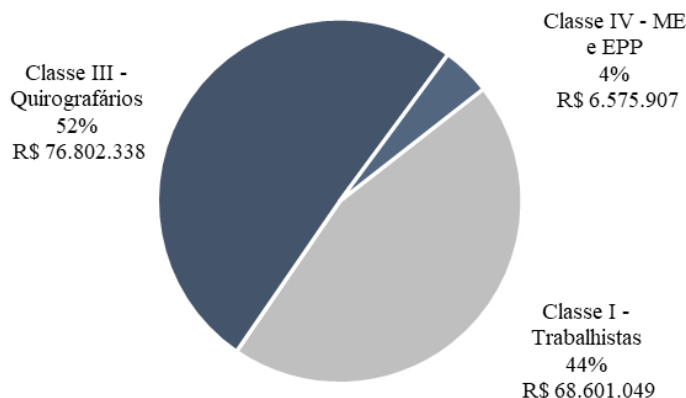
RECUPERAÇÃO JUDICIAL – GRUPO CONNVET - Processo nº 1003687-56.2023.8.26.0100		
DATA	EVENTO	LEI 11.101/05
13/01/2023	Distribuição do pedido de RJ	-
23/01/2023	Deferimento do Processamento RJ (fls. 5883/5884)	Art. 52
10/02/2023	Publicação da decisão de Deferimento do Processamento da RJ	-
27/01/2023	Termo de Compromisso da Administradora Judicial (fls. 6452)	Art. 33
11/04/2023	Prazo fatal para apresentação do Plano de Recuperação Judicial (60 dias da publicação da decisão de deferimento do processamento da RJ)	Art. 53
10/05/2023	Publicação do Edital de Convocação de Credores (DJE)	Art. 52 § 1º
24/05/2023	Publicação do Edital – Aviso PRJ	Art. 53
25/05/2023	Prazo Fatal para apresentação das Habilitações/Divergências administrativas (15 dias da publicação do Edital de Convocação de Credores)	Art. 7º § 1º
10/07/2023	Prazo para realização da AGC (150 dias da publicação do deferimento do processamento da RJ)	Art. 56 § 1º
24/08/2023	Prazo fatal para apresentação da Relação de Credores do AJ (45 dias do término do prazo para apresentação das habilitações/divergências administrativas, prorrogado por mais 45 dias cf. decisão de fls. 13715/13722)	Art. 7º § 2º
15/09/2023	Publicação do Edital - Lista de Credores AJ	Art. 7º, II
27/09/2023	Prazo fatal para apresentação das Impugnações Judiciais - 10 dias da publicação do Edital - PRJ e Lista de Credores AJ	Art. 8º
-	Publicação do Edital - Convocação AGC	Art. 36
-	Assembleia Geral de Credores - 1ª Convocação	Art. 37
-	Assembleia Geral de Credores - 2ª Convocação	Art. 37
17/01/2024	Encerramento do <i>Stay Period</i> (prorrogado cf. decisão de fls. 13715/13722)	Art. 6º § 4º
-	Homologação do plano de recuperação judicial	Art. 58

2. PASSIVO CONCURSAL

O passivo concursal do Grupo Connvert é de R\$ 151,9 milhões e \$1,12 milhões, divididos entre 13.585 credores, observada a seguinte composição:

Classe	Nº credores	Valor (R\$)	Valor (\$)	%
Classe I - Trabalhistas	13.659	R\$ 68.601.049	-	44%
Classe II - Garantia Real		-	-	0%
Classe III - Quirografários	111	R\$ 76.802.338	\$ 1.126.425	52%
Classe IV - ME e EPP	85	R\$ 6.575.907	-	4%
Total	13.585	R\$ 151.979.293	\$ 1.126.425	100%

Passivo Concursal



Do valor total da dívida, 46% se concentram nos 13 (treze) credores quirografários e ME/EPP listados abaixo:

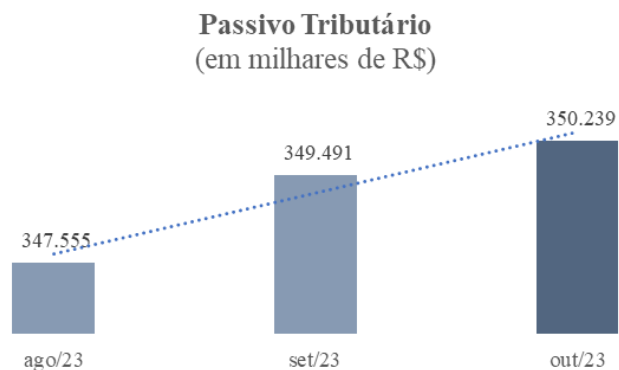
Classe	Credor	Valor (R\$)	Valor (\$)
Classe III	COOP. DE CRED. UNICRED	R\$ 18.153.384	-
Classe III	BANCO DO BRASIL SA	R\$ 16.837.469	-
Classe III	BANCO VOTORANTIM S.A.	R\$ 14.706.825	-
Classe III	GENESYS SERVICOS CLOUD LTI	R\$ 4.882.796	-
Classe III	BANCO DAYCOVAL S.A.	R\$ 3.439.042	-
Classe III	CLARO S.A.	R\$ 2.596.828	-
Classe III	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	R\$ 2.489.001	-
Classe III	SOLO NETWORK BRASIL S.A.	R\$ 1.521.347	-
Classe III	TELEFONICA BRASIL S.A.	R\$ 1.307.046	-
Classe III	BANCO INDAL.E COMAL.	R\$ -	\$ 859.044
Classe III	TWILLIO INC	R\$ -	\$ 267.380
Classe IV	T & E SOLUCOES EM TELECOM	R\$ 1.739.506	-
Classe IV	SCL GESTORA DE IMOVEIS LTD/	R\$ 1.553.699	-
Total		R\$ 69.226.943	\$ 1.126.425

(ESPAÇO INTENCIONALMENTE EM BRANCO)

3. PASSIVO TRIBUTÁRIO

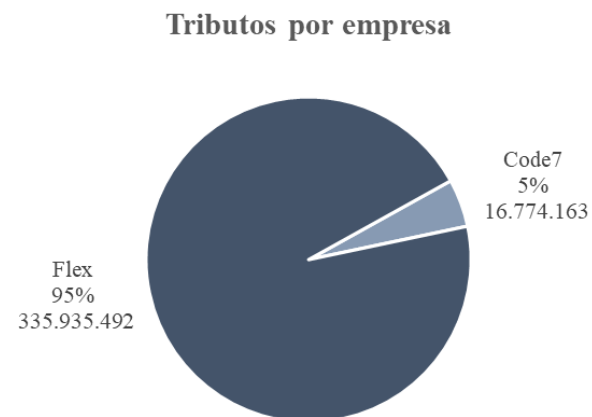
O passivo tributário contabilizado do Grupo Connvert somou a monta de R\$ 350,2 milhões ao final do mês de outubro de 2023, demonstrando crescimento de 0,21% em relação à competência de setembro. Abaixo, evidencia-se a composição da dívida:

Passivo Tributário - Consolidado (em milhares de R\$)			
	ago/23	set/23	out/23
Obrigações Tributárias	247.759	248.505	252.168
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	84.033	85.228	85.610
Tributos Diferidos	11.457	11.457	11.457
Parcelamentos	4.305	4.302	1.005
Total	347.555	349.491	350.239



Durante o período, excepcionando-se as os tributos diferidos, todas as obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias apresentaram crescimento, em decorrência da inadimplência no pagamento dos tributos e contribuições. No que tange aos parcelamentos, o saldo contabilizado apresentou redução em outubro.

A dívida tributária do Grupo concentra-se na empresa Flex, conforme gráfico abaixo:



3.1. Obrigações tributárias, trabalhistas e previdenciárias

As **obrigações tributárias** em aberto do Grupo Connvert se concentram nos impostos federais (R\$ 339,2 mi), com ênfase para o saldo de PIS e COFINS (R\$ 90,8 mi) e CPRB (R\$ 72,8 mi) a recolher. No âmbito municipal, destaca-se o saldo de R\$ 87,1 milhões referente a ISS e ISS Retido devidos ao município de São Paulo:

Obrigações Tributárias (em milhares de R\$)	ago/23	set/23	out/23
Tributos Federais	331.049	332.011	339.284
IRPJ a Recolher	1.990	1.990	1.990
CSLL a Recolher	722	722	722
PIS a Recolher	16.009	16.049	16.096
COFINS a Recolher	74.332	74.514	74.730
Impostos s/ Receita a Realizar	(1.390)	(1.358)	(1.873)
IRRF a Recolher - 1708	116	127	136
IRRF s/ Aluguel - 3208	5	5	6
IRRF a Recolher - 0588	1	1	1
CSRF a Recolher - 5952	315	350	379
CPRB - 2985	72.370	72.597	72.865
Tributos Municipais	83.290	83.506	87.116
ISS a Recolher	83.251	83.467	87.074
ISS Retido a Recolher	39	39	42
Total	414.339	415.517	426.400

Obrigações Tributárias
(em milhares de R\$)



Em outubro, a Recuperanda não registrou pagamento da dívida em aberto, tampouco dos impostos correntes, do que decorre o crescimento da dívida total, a qual encerrou o período com saldo de R\$ 426,4 milhões.

No que tange às **obrigações trabalhistas e previdenciárias**, estas somam R\$ 86 milhões, com destaque para o saldo de INSS (R\$ 60 mi) e de FGTS (R\$ 19,8 mi) a recolher. Abaixo, observa-se a sua composição:

Obrigações trabalhistas e Previdenciárias (em milhares de R\$)	ago/23	set/23	out/23
Contr. Sin	308	307	307
INSS a Recolher	59.189	59.602	60.025
FGTS a Recolher	19.433	19.703	19.835
INSS Complementar	1.219	1.219	1.219
INSS Retido a Recolher	226	238	249
IRRF a Recolher - 0561	3.641	4.133	3.938
Multa FGTS	18	25	25
IR Retido - Folha de Pgto	-	-	437
Total	84.033	85.228	86.036

Durante a competência em análise, não houve registro de pagamento dos encargos desta natureza, tampouco do repasse dos encargos apropriados sobre a folha de pagamento. Ressalta-se que, conforme detalhado às fls. 396, a administração do Grupo Connvert apresentou, em julho, ofício por ela emitido, notificando a aderência da Flex a parcelamento administrativo do FGTS. Na ocasião, a Administração Judicial questionou se o parcelamento já fora concedido e solicitou a apresentação do extrato de parcelamento, entretanto, em que pese mensalmente reiterada, a solicitação não é atendida pela companhia. A questão continuará a ser acompanhada e eventuais documentos e esclarecimentos disponibilizados pelo Grupo Recuperando serão reportados nos próximos relatórios.

Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Recuperanda o envio de documentação suporte para verificação dos valores indicados nos demonstrativos contábeis, a exemplo de extratos atualizados da dívida federal e municipal e comprovantes de pagamento dos tributos correntes, na hipótese de recolhimento. Na competência em análise, o Grupo Connvert apresentou apenas os demonstrativos contábeis e o relatório razão, os quais são insuficientes para a validação do saldo contabilizado, o qual permanece incerto.

3.2. Parcelamentos

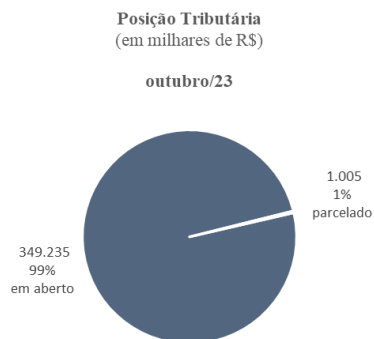
O Grupo Connvert contabiliza 2 (dois) parcelamentos federais, relativos às contribuições CPRB e COFINS, e 1 (um) municipal, referente a ISS, junto ao município de São Paulo:

Parcelamentos (em milhares de R\$)	ago/23	set/23	out/23
Curto Prazo	1.400	1.396	449
CPRB	163	159	166
ISS	1.211	1.211	258
COFINS	26	26	26
Longo Prazo	2.906	2.906	555
CPRB	275	275	272
ISS	2.605	2.605	258
COFINS	26	26	26
Total	4.305	4.302	1.005

Em outubro, a redução observada no grupo de contas (R\$ 3,2 milhões) decorre do zeramento da rubrica de parcelamento de ISS da Flex, a qual registrava, até setembro, saldo de R\$ 3,3 milhões. Os demonstrativos contábeis remetidos pela companhia não demonstram, contudo, a quitação do parcelamento, apenas o zeramento da conta ao início da competência. A Administração Judicial segue solicitando mensalmente a apresentação do extrato de parcelamento das dívidas acima relacionadas, para ratificação do saldo contabilizado, entretanto, permanece sem retorno por parte da Recuperanda.

3.4. Posição tributária

Considerando os valores em aberto e aqueles objeto de parcelamento, a posição tributária da Recuperanda ao final de outubro era a seguinte:

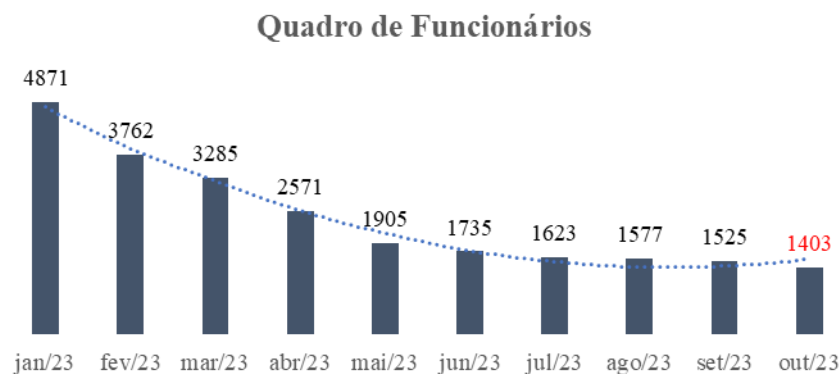


Cerca de 99% do passivo tributário da Recuperanda encontra-se em aberto, enquanto apenas 1% foi objeto de parcelamento, cujo *status* (ativo ou inativo) está sendo validado pela Administração Judicial. A Recuperanda foi novamente questionada quanto à ausência de pagamento dos tributos e instada a apresentar planejamento tributário para redução da dívida contabilizada, solicitações essas que seguem pendentes de retorno.

Pontua-se, por fim, que o passivo tributário considerado neste relatório é aquele apresentado nos demonstrativos contábeis da Recuperanda, complementado pelos esclarecimentos por ela prestados.

4. ANÁLISE DO QUADRO DE EMPREGADOS DA RECUPERANDA

O quadro de colaboradores do Grupo Connvert é composto por 1.403 funcionários contratados em regime CLT, e apresenta redução constante no exercício de 2023, conforme demonstram as folhas de pagamento mensais de janeiro a outubro das empresas Flex e Code7.



A Connvert esclareceu que a diminuição do número de funcionários está diretamente relacionada à redução de operações da companhia, a qual apresentou queda entre o período de janeiro a março de 2023, acarretando desmobilização das referidas operações e, conseqüentemente, a redução do quadro de profissionais. A persistência das baixas entre abril e outubro

encontra relação com a continuidade das desmobilizações de operações da Recuperanda, conforme relatado às fls. 399.

Mensalmente, é solicitado à Connvert a apresentação de informações quanto à alocação de funcionários entre matriz e filiais, porém, até o momento, não houve retorno.

5. ANÁLISE CONTÁBIL FINANCEIRA

CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

Conforme detalhado às fls. 497, o Grupo Connvert apresentou, ao longo do exercício de 2023, demonstrativos contábeis com variações expressivas nos saldos registrados, destacadamente após o encerramento de cada mês. As divergências constatadas pela Administração Judicial são questionadas mensalmente ao Grupo Recuperando, entretanto, não se obtém retornos satisfatórios.

Soma-se à presente situação fática a ausência substancial de documentação suporte para validação dos registros contábeis mensais, sobretudo no que tange aos adiantamentos a fornecedores e contas a receber, rubricas que passaram por ajustes relevantes na competência de julho/23, após a submissão dos demonstrativos a auditoria contábil e fiscal, conforme narrado pela Recuperanda (fls. 401).

Em outubro, os balancetes mensais e razões contábeis individuais das empresas Flex e Code7, utilizados para a confecção do presente relatório, apresentaram alterações no plano de contas em relação àqueles remetidos na competência anterior, além de apresentar divergências nos saldos

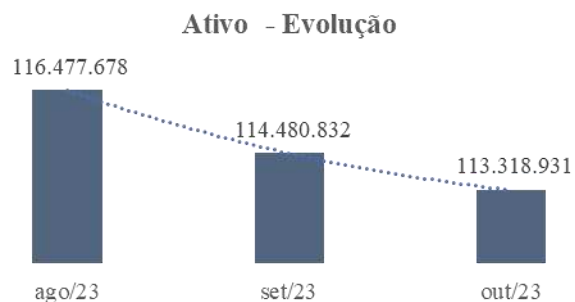
iniciais e finais de contas patrimoniais e de resultado. Assim como em períodos anteriores, o Grupo Connvert limitou-se a disponibilizar os aludidos demonstrativos contábeis, extratos bancários mensais e as folhas de pagamento das duas empresas, desconsiderando as reiteradas solicitações dos relatórios financeiros e os questionamentos mensalmente enviados à companhia.

A Administração Judicial segue reiterando os questionamentos anteriormente levantados e solicitando a documentação suporte para validação dos saldos contabilizados pela Recuperanda. Eventual retorno do Grupo Connvert será mencionado nos próximos relatórios.

FLEX GESTÃO DE RELACIONAMENTOS S.A. (“FLEX”)

ATIVO

Balço Patrimonial (R\$)	N.E.	ago/23	set/23	out/23
Ativo circulante		60.688.521	60.692.193	61.280.033
Disponibilidades	1.1	741.303	139.895	536.301
Cientes	1.2	20.379.920	21.477.426	22.260.390
Outros Créditos	1.3	38.903.661	38.467.317	37.896.850
Instrumentos financ. derivativos	1.4	20.062	20.062	20.062
Despesas antecipadas		493.576	437.494	416.430
Títulos a Receber		150.000	150.000	150.000
Ativo não circulante		55.789.157	53.788.638	52.038.898
Realizável a Longo Prazo	1.5	4.621.915	4.510.800	4.510.800
Investimentos		229.739	229.739	229.739
Imobilizado	1.6	32.112.277	30.986.176	29.912.152
Intangível		18.525.226	18.061.922	17.386.206
Total		116.477.678	114.480.832	113.318.931



Notas Explicativas (“NE”)

1.1. Disponibilidades

As contas “Caixa”, “Bancos Conta Movimento” e “Aplicações de Liquidez Imediata” representam as disponibilidades da Recuperanda, somando R\$ 536,3 mil ao final de outubro.

O valor contabilizado nas disponibilidades não encontra respaldo nos extratos bancários apresentados pela Recuperanda, os quais totalizam saldo negativo de R\$ 5,04 milhões no período, ou seja, não correspondem à realidade. Frisa-se que as divergências entre os comprovantes bancários e a contabilidade da Flex vêm sendo mensalmente apontadas pela Administração Judicial e são objeto de questionamentos recorrentes à Recuperanda, a qual permanece silente quanto ao mérito.

Durante o período, a Flex movimentou cerca R\$ 20,6 milhões em entradas e saídas. As principais movimentações registradas pela empresa referiram-se a transferências entre contas, pagamento a fornecedores e prestadores de serviços e recebimento e quitação de títulos.

Em outubro, as disponibilidades da Flex aumentaram em 283% (R\$ 396 mil), em decorrência, sobretudo, do registro de nova conta bancária vinculada ao banco Itaú, a qual movimentou cerca R\$ 376 mil no período.

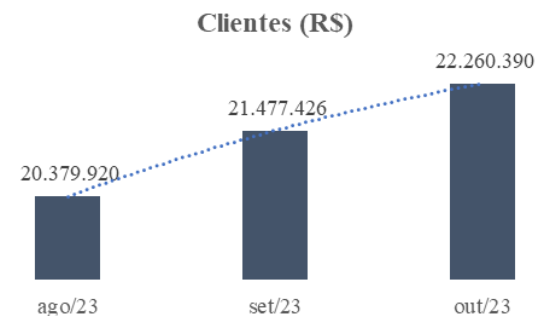
Conforme relatório analítico da rubrica, a referida conta recebeu valores referentes a debêntures da instituição financeira Itaú e do cliente ‘Marcep Corretagem de Seguros’ no montante de R\$ 944 mil e efetuou pagamentos à distribuidora de títulos e valores Oliveira Trust, no valor de R\$ 568 mil.

A movimentação supra apontada foi questionada à Recuperanda, e eventual retorno constará no próximo relatório.

1.2. Clientes

Em outubro, o saldo dos clientes expressou crescimento de R\$ 1,09 milhões (5,4%), totalizando ao final do período R\$ 22,2 milhões. O acréscimo na rubrica acompanha o aumento da receita bruta verificado no mês corrente (2,1%).

No total, a Recuperanda realizou novas vendas a prazo na monta de R\$ 17,6 milhões e recebeu de seus clientes R\$ 16,8 milhões.



Ressalta-se que a Flex segrega, em seus demonstrativos contábeis, o saldo de clientes faturados (a receber nota fiscal) daqueles ‘a faturar’. Em outubro, não foi remetido relatório financeiro para validação do saldo da rubrica, documentação mensalmente solicitada à Recuperanda.

Ainda, permanecem pendentes de retorno as solicitações detalhadas às fls. 470, relativas às divergências apontadas no relatório contas a receber remetido em setembro e a apresentação dos contratos celebrados com os principais clientes. Os requerimentos foram reiterados em outubro, e eventual retorno da Flex comporá os próximos relatórios.

1.3. Outros Créditos

O grupo de contas é composto pelos adiantamentos a fornecedores e empregados, tributos a compensar/recuperar, créditos com terceiros e

outros créditos a receber, os quais somam R\$ 37,8 milhões, conforme tabela abaixo:

Outros Créditos	ago/23	set/23	out/23
Adiantamento a Fornecedores	13.003.276	12.437.935	11.983.695
Adiantamentos a Empregados	4.159.832	4.281.116	4.159.529
Tributos a Compensar/Recuperar	15.566.820	15.574.532	15.579.892
Créditos com Terceiros	5.710.613	5.710.613	5.710.613
Outros créditos a Receber	463.121	463.121	463.121
Total	38.903.661	38.467.317	37.896.850

Os adiantamentos a fornecedores totalizaram R\$ 11,9 milhões no período, sendo 70% da rubrica composta por adiantamentos *intercompany* (R\$ 8,4 milhões), relativos a repasses mensais realizados pela Flex à Code7. Em relação ao saldo remanescente (R\$ 3,5 milhões), reiterou-se o questionamento efetuado à empresa em setembro quanto à previsão de entrega dos serviços pagos de forma adiantada. Eventual esclarecimento será reportado nos próximos relatórios.

Em outubro, a Recuperanda adiantou R\$ 897 mil à Code7, e recebeu R\$ 1 milhão da empresa, conforme relatório razão do período. Restou impossibilitada, todavia, a verificação da natureza dos valores transferidos, por ausência de descrição dos lançamentos no razão contábil, informações essas solicitadas mensalmente à Flex, sem retorno.

Em relação aos tributos a compensar/recuperar, conforme discutido em relatórios anteriores (fls. 372), estes concentram-se nos saldos negativos de IRPJ/CSLL de períodos anteriores, os quais somam cerca R\$ 14,8 milhões.

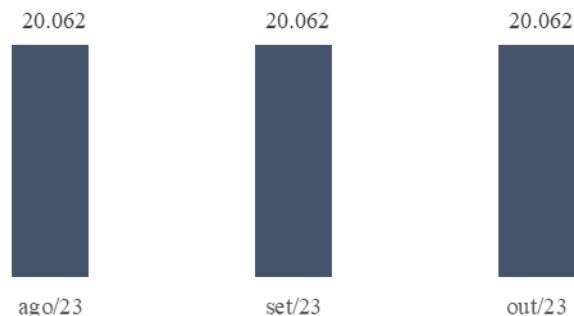
Anteriormente (julho/23), questionada quanto à existência de planejamentos tributário em andamento visando a utilização dos créditos citados para abatimento do passivo tributário, a Flex noticiou a existência de plano em curso, com estimativa de implementação a partir de setembro, situação não observada na movimentação contábil daquela competência, tampouco na de outubro.

Durante o período, o saldo de tributos a recuperar apresentou crescimento, em decorrência da contabilização de IRRF a recuperar (R\$ 5,3 mil). A Recuperanda foi novamente questionada sobre o *status* do planejamento tributário relatado, e eventuais esclarecimentos serão reportados ao próximo relatório.

1.4. Instrumentos Financeiros Derivativos

A Flex contabiliza R\$ 20 mil em acordo de *swap* (instrumento financeiro derivativo), cujo saldo permaneceu inalterado entre setembro e outubro:

Acordo de *swap* (RS)



Anteriormente (agosto/23), a Administração Judicial apontou que o saldo do grupo de contas sofreu ajuste contábil após o fechamento da competência de julho, passando de R\$ 88,7 mil para R\$ 20 mil no início de agosto. Na ocasião, a Recuperanda foi questionada sobre a divergência apontada entre os demonstrativos e instada a apresentar a documentação comprobatória de eventuais ajustes, solicitações ainda pendentes de retorno pela Flex, embora mensalmente reiteradas.

Frisa-se, por fim, que permanece desconhecida a natureza do *swap* contabilizado, questionamento realizado à Recuperanda em junho (fls. 405) e reiterado nos meses posteriores, conjuntamente à solicitação do contrato a ele relacionado, porém sem retorno.

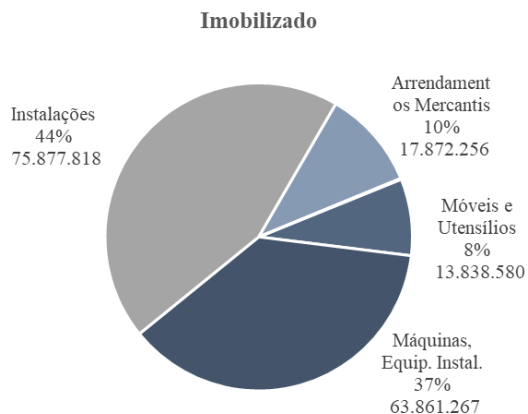
1.5. Realizável a Longo Prazo

Realizável a Longo Prazo	ago/23	set/23	out/23
Outros Créditos	468.859	468.859	468.859
Títulos a Receber	1.575.212	1.275.212	1.275.212
Adiantamento Judicial	2.877.844	2.766.729	2.766.729
Total	4.921.915	4.510.800	4.510.800

O grupo de contas é majoritariamente composto pelos títulos a receber (R\$ 1,2 milhões) e pelos adiantamentos judiciais (R\$ 2,7 milhões). Em outubro, não houve registro de movimentação nas rubricas. Mensalmente, a Recuperanda é instada a apresentar o controle integral do grupo contábil para validação do saldo registrado, em especial dos adiantamentos judiciais, contudo, a solicitação permanece sem retorno. Ressalta-se que as divergências apontadas no relatório anterior (fls. 472) seguem sem retorno, e foram reiteradas na presente competência.

1.6. Imobilizado

A Recuperanda possui R\$ 29,9 milhões em bens imobilizados, os quais se concentram nas máquinas, equipamentos e instalações (R\$ 63,8 milhões) e nos arrendamentos mercantis (R\$ 17,8 milhões):



A retração observada em outubro (R\$ 1,07 milhões) decorre da contabilização da depreciação, amortização e exaustão incidentes no período. Em julho, conforme reportado às fls. 406, a Recuperanda disponibilizou o inventário do imobilizado da Flex, o qual ratificava a informação contabilizada no balancete mensal daquela competência. Nos meses posteriores, o controle atualizado não foi disponibilizado, em que pese se trate de documentação mensalmente solicitada à empresa.

Permanece pendente, ainda, o envio do controle de depreciação/amortização/exaustão incidentes sobre o imobilizado, os quais representam cerca de 81% do imobilizado total da Recuperanda, além do controle de arrendamentos mercantis. A solicitação é mensalmente realizada à Flex, contudo, não há retorno.

PASSIVO

Balço Patrimonial (R\$)	N.E.	ago/23	set/23	out/23
Passivo circulante		484.454.456	488.339.705	488.339.705
Empréstimos e financiamentos	2.1	98.334.722	99.880.017	101.623.401
Fornecedores	2.2	24.926.123	24.601.870	24.112.211
Obrigações tributárias		242.734.420	243.288.615	243.837.666
Obrigações prev. e trab.		108.496.295	108.958.720	112.734.663
Outras obrigações	2.3	6.162.779	7.813.879	11.298.045
Parcelamentos Tributários		996.219	992.706	46.170
Instrumentos financeiros derivativos		159.332	159.332	159.332
Arrendamentos Mercantis	2.4	2.644.565	2.644.565	2.644.565
Passivo não circulante		75.509.696	79.243.194	79.243.194
Empréstimos e financiamentos	2.1	10.587.035	10.118.323	9.649.611
Obrigações tributárias		1.218.916	1.218.916	1.218.916
Parcelamentos Tributários		2.502.494	2.502.494	151.701
Participações em Sociedades		39.586.768	44.024.686	44.024.686
Provisões para riscos		2.386.269	2.386.269	2.386.269
Tributos Diferidos		11.456.624	11.456.624	11.456.624
Arrendamentos Mercantis	2.4	7.771.589	7.535.880	7.297.887
Patrimônio líquido		(366.361.033)	(366.361.033)	(366.361.033)
Capital social		65.000.028	65.000.028	65.000.028
Reserva legal		1.009.881	1.009.881	1.009.881
Lucros/Prejuízos acumulados		(430.237.942)	(430.237.942)	(430.237.942)
Ajuste de avaliação patrimonial		(2.133.000)	(2.133.000)	(2.133.000)
Total		193.603.119	201.221.866	201.221.866

Notas Explicativas (“NE”)

2.1. Empréstimos e Financiamentos

A Recuperanda contabiliza R\$ 111 milhões em empréstimos e financiamentos de curto e longo prazo, o que representa cerca de 20% das obrigações com terceiros:

Empréstimos e Financiamentos	ago/23	set/23	out/23	Varição
Curto Prazo	98.334.722	99.880.017	101.623.401	1.743.383
Leasing	1.082.030	1.103.548	1.125.010	21.462
Empréstimo Capital Giro	57.578.705	59.486.624	61.194.236	1.707.612
Debêntures	39.673.987	39.289.845	39.304.154	14.309
Longo Prazo	10.587.035	10.118.323	9.649.611	(468.712)
Empréstimo Capital Giro	10.587.035	10.118.323	9.649.611	(468.712)
Total	108.921.757	109.998.340	111.273.011	1.274.671

Em outubro, o crescimento no saldo a curto prazo (R\$ 1,7 milhões) decorre da contabilização de juros de mora incidentes nas operações de *leasing* (R\$ 21,4 mil) e nos empréstimos de capital de giro, conforme relatório analítico da competência. No longo prazo, a redução observada nos empréstimos originou-se da transferência de saldo do longo para o curto prazo.

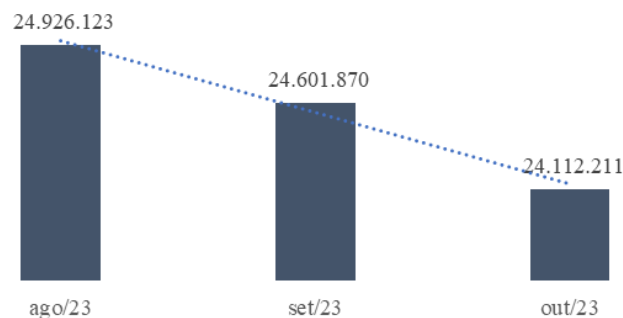
Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Recuperanda a apresentação de todos os contratos de empréstimo, para compreensão do percentual de endividamento concursal e extraconcursal, além dos prazos de pagamento e da política de juros praticada pelas entidades financeiras contratadas, requerimento iterado à empresa em outubro.

Em relação às debêntures, a dívida apresentou crescimento em outubro, em razão da contabilização de custos contratuais incidentes no período (R\$ 14,3 mil). Permanecem pendentes de retorno os questionamentos realizados à Recuperanda em competências anteriores e detalhados às fls. 410, bem como a apresentação dos contratos originários dos títulos de dívida adquiridos pelo Grupo, mensalmente requeridos.

2.2. Fornecedores

A Recuperanda contabiliza R\$ 24,1 milhões em dívida com fornecedores, as quais concentram-se em fornecedores em geral (R\$ 17 milhões) e fornecedores de telefonia (R\$ 8,4 milhões). A rubrica registra, ainda, conta redutora referente a provisões de despesas com telefonia (R\$ 1,9 milhões). Em outubro, o saldo do grupo registrou queda de 1,8% (R\$ 489 mil):

Fornecedores (RS)



Durante o período, a Flex pagou R\$ 5,4 milhões a fornecedores e dispendeu cerca de R\$ 5 milhões em novas compras, além de receber estornos no valor de R\$ 430 mil, referentes a provisões de despesas com telefonia de períodos anteriores. Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Recuperanda a apresentação do *aging list* de fornecedores para validação do saldo contabilizado, contudo, não obteve retorno até o momento.

Diante da ausência do relatório financeiro, não foi possível averiguar o percentual de inadimplência concursal e extraconcursal da Flex junto aos fornecedores, informação essencial para análise da evolução do endividamento extraconcursal após o pedido de recuperação judicial.

2.3. Outras Obrigações

O grupo de contas é composto pelos adiantamentos de clientes (R\$ 8,9 milhões), outras contas a pagar (R\$ 16,2 mil) e financiamentos de cotas (R\$ 2,4 milhões), esta última referente ao investimento na empresa Code7:

Outras Obrigações	ago/23	set/23	out/23
Adiantamento de clientes	3.830.428	5.461.601	8.913.100
Outras contas a pagar	(3.968)	(15.837)	(16.229)
Financiamento de Cotas	2.336.319	2.368.116	2.401.174
Total	6.162.779	7.813.879	11.298.045

Durante o período, o saldo de adiantamentos de clientes apresentou crescimento de 63% (R\$ 3,45 milhões), em decorrência, sobretudo, da contabilização de adiantamento de serviços de banda larga prestados pela empresa ‘Sky’, no montante de R\$ 3,4 milhões. Em setembro, conforme apontado às fls. 475, a Recuperanda havia adiantado R\$ 1,6 milhões à referida fornecedora, movimentação questionada à Flex, sem retorno até o momento. A Administração Judicial reiterou a solicitação do controle de adiantamentos registrados na rubrica para validação do saldo contabilizado, e eventual documentação disponibilizada comporá os próximos relatórios.

A rubrica ‘outras contas a pagar’, por sua vez, registra os empréstimos consignados descontados em folha de pagamento de funcionários. Em outubro, a conta apresentou crescimento (R\$ 391).

2.4. Arrendamentos Mercantis

A Recuperanda contabiliza, no curto e longo prazo, saldo de R\$ 9,94 milhões em arrendamentos mercantis:

Arrendamentos Mercantis	ago/23	set/23	out/23
Curto Prazo	2.644.565	2.644.565	2.644.565
Longo Prazo	7.771.589	7.535.880	7.297.887
Total	10.416.154	10.180.445	9.942.452

A retração no período decorre da diminuição dos valores a pagar a longo prazo, equivalente a R\$ 237 mil em relação a setembro, originários de lançamentos contábeis descritos como apropriação e juros de IFRS16. Anteriormente (julho), a Recuperanda foi questionada quanto ao valor apropriado, contudo, até a conclusão deste relatório, não foram ofertados esclarecimentos.

Ademais, conforme relatado às fls. 410, a Recuperanda apresentou, em junho, controle de arrendamentos mercantis em andamento, o qual

ratificava o valor contabilizado nos demonstrativos mensais naquela competência (R\$ 10,8 mi). Nos meses posteriores – julho a outubro-, entretanto, o relatório gerencial atualizado não foi apresentado, impossibilitando a verificação da informação registrada na contabilidade. Permanece em aberto, também, a solicitação efetuada à Flex de apresentação dos contratos originários dos arrendamentos, para análise dos valores, condições de pagamento e prazos estipulados pela Recuperanda.

DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

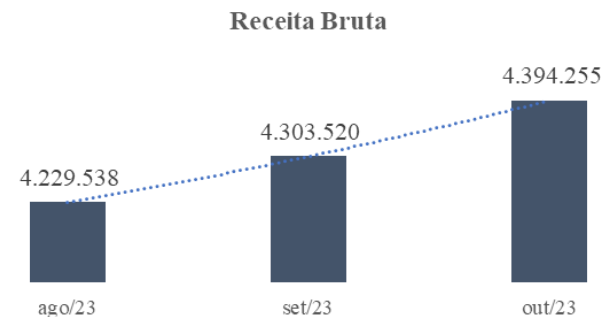
Demonstração do Resultado do Exercício (R\$)	N.E.	ago/23	set/23	out/23
Receita Bruta	3.1	4.229.538	4.303.520	4.394.255
(-) Deduções		(440.412)	(439.250)	(25.229)
Receita Operacional Líquida		3.789.127	3.864.270	4.369.026
(-) Custo dos serviços prestados	3.2	(2.951.143)	(3.028.679)	(2.932.297)
<i>Margem (custos x receita líquida)</i>		-78%	-78%	-67%
Lucro Bruto		837.984	835.591	1.436.729
Receitas (Despesas) Operacionais	3.3	(4.604.696)	(4.243.854)	(6.133.689)
Despesas com vendas		(5.053)	(3.003)	-
Despesas administrativas e gerais		(4.599.734)	(4.241.283)	(6.136.830)
Outras receitas (despesas) operacionais		91	432	3.141
Lucro Operacional (EBITDA)		(3.766.713)	(3.408.264)	(4.696.959)
Despesas financeiras	3.4	(2.117.301)	(1.783.792)	(181.011)
Receitas financeiras		120.839	14.476	(1.269.920)
Resultado de equivalência patrimonial	3.5	-	(4.437.918)	-
Lucro (prejuízo) Antes dos Impostos		(5.763.175)	(9.615.499)	(6.147.890)
IR e CSSL diferido e corrente		-	-	-
Lucro (prejuízo) Líquido do Período	3.6	(5.763.175)	(9.615.499)	(6.147.890)

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita

A receita operacional da Recuperanda origina-se da prestação de serviços e segrega-se entre (i) serviços e (ii) venda para entrega futura (CPC 47).

Em outubro, a receita bruta apresentou aumento de 2,1%, equivalente a R\$ 90,7 mil em relação a setembro:



O acréscimo observado no período decorre do crescimento das receitas provenientes de serviços prestados, conforme movimentação mensal da Recuperanda. A Administração Judicial solicitou maiores esclarecimentos à Recuperanda quanto ao aumento observado desde agosto no faturamento mensal da empresa, e eventuais esclarecimentos constarão nos próximos relatórios.

Ressalta-se que, em outubro, as **deduções sobre a receita** da Flex apresentaram redução relevante (94%, equivalente a R\$ 414 mil), em decorrência do estorno dos impostos incidentes no período, conforme razão contábil. A Recuperanda foi questionada quanto à aos referidos estornos, e eventual retorno comporá os próximos relatórios.

3.2. Custos

Em outubro, o custo dos serviços prestados superou em 67% a totalidade da receita mensal líquida da Recuperanda:

Custos x Receita	ago/23	set/23	out/23
Receita Operacional Líquida	3.789.127	3.864.270	4.369.026
Custo dos serviços prestados	(2.951.143)	(3.028.679)	(2.932.297)
<i>Margem (custos x receita líquida)</i>	-78%	-78%	-67%

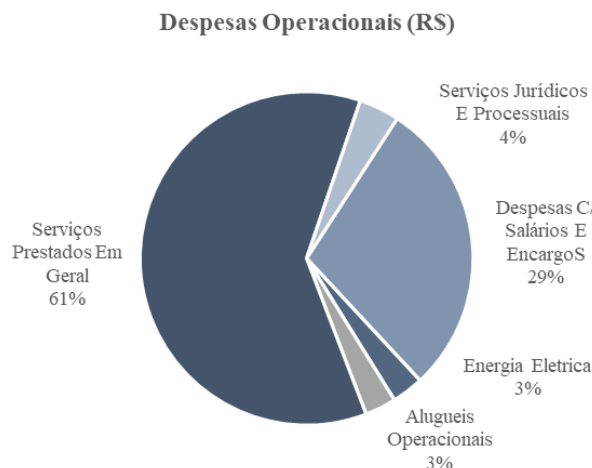
Os custos suportados pela Flex concentram-se, sobretudo, nos gastos com pessoal (salários, benefícios e dispêndios trabalhistas), os quais representam cerca de 87% dos custos totais mensais.

Em outubro, os custos apresentaram redução de 3% em relação ao mês anterior (setembro), diminuição que vai de encontro ao aumento das receitas observado no período. A análise da referida retração restou prejudicada, contudo, em vista das divergências contábeis entre os demonstrativos contábeis de setembro e outubro, conforme apontado no item **'5. Considerações Preliminares'**, bem como da alteração do plano de contas da Recuperanda. A Administração Judicial solicitou esclarecimentos detalhados quanto ao mérito, e eventuais esclarecimentos comporão os próximos relatórios.

Ressalta-se, por fim, que permanecem em aberto os questionamentos realizados à Flex nas competências de agosto e setembro, relatados às fls. 477. Em outubro, reiterou-se a solicitação dos documentos e informações pendentes.

3.3. Despesas Operacionais

Em outubro, a Recuperanda alterou o plano de contas dos demonstrativos contábeis, aglutinando quase a totalidade das despesas operacionais em dispêndios administrativos e gerais. Dentre estes, os gastos de maior representatividade são aqueles com pessoal (salários, encargos sociais, multas trabalhistas, benefícios), serviços de terceiros (jurídicos e em geral), depreciação e amortização e aluguéis operacionais e energia elétrica, conforme gráfico a seguir:



Durante o período, as despesas administrativas da Recuperanda apresentaram crescimento de 45% em relação a setembro, em decorrência, principalmente, do crescimento de dispêndios com serviços de terceiros, destacadamente com (i) pagamento de seguro garantia de contratos e terceiros à duas sociedades individuais de advocacia, Yugue e Lucas Paulo, na monta total de R\$ 1,6 milhões e (ii) consultoria e gestão empresarial prestada por servidores diversos, somando R\$ 915 mil ao final da competência.

A Administração Judicial questionou a Flex quanto ao aumento dos dispêndios supramencionados, em especial a natureza do seguro garantia

de contratos firmado junto às duas sociedades de advocacia. Eventuais esclarecimentos serão juntados aos próximos relatórios.

3.4. Despesas e Receitas Financeiras

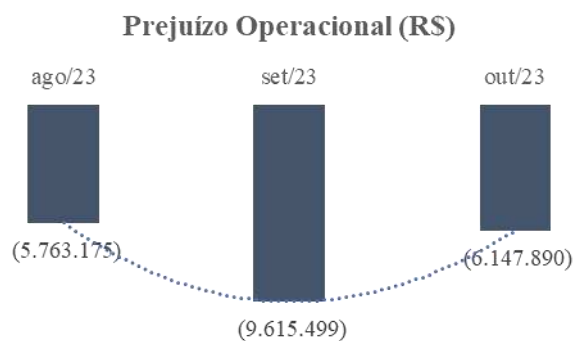
As despesas financeiras registradas pela Recuperanda decorrem, sobretudo, de juros e multas sobre impostos municipais e federais em atraso, bem como de juros sobre empréstimos e financiamentos.

Em outubro, os dispêndios dessa natureza apresentaram expressiva queda (90%), equivalente a R\$ 1,6 milhões, em razão da ausência de contabilização de juros sobre empréstimos e financiamentos e variação cambial passiva.

Conforme demonstrativos contábeis da Recuperanda, a empresa registrou, em outubro, **receita financeira** de R\$ 1,2 milhões referente a juros sobre empréstimos, descritos no relatório razão como ‘ajuste de juros’, do que decorre o notório crescimento das receitas dessa natureza. A Administração Judicial questionou a Flex quanto ao referido ajuste, bem como sobre a ausência de despesas com mútuos e financiamentos no período. Eventual retorno comporá os próximos relatórios.

3.4. Resultado Líquido

A Recuperanda registrou prejuízo contábil de R\$ 6,1 milhões na competência de outubro, resultado líquido, que, embora superior àquele contabilizado em setembro, permanece expressando insuficiência operacional:



Em outubro, em que pese a Flex tenha apresentado crescimento da receita bruta e reduzido a margem de custos sobre serviços, o faturamento do período não fez frente aos elevados dispêndios administrativos e gerais suportados na competência, destacadamente aqueles com serviços de consultoria jurídica, conjunto de fatores responsáveis pelo prejuízo contábil registrado pela empresa na competência.

CODE7

ATIVO

Balço Patrimonial (R\$)	N.E.	ago/23	set/23	out/23
Ativo circulante		9.838.667	8.604.827	7.930.830
Disponibilidades	1.1	1.012.311	90.892	160.712
Contas a Receber	1.2	7.032.334	7.133.093	6.410.862
Impostos e Contribuições a Recup.		881.433	883.556	884.835
Adiantamentos	1.3	904.707	489.401	466.537
Despesas antecipadas		7.882	7.885	7.885
Ativo não circulante		3.674.275	3.636.925	3.560.783
Impostos e Contribuições Diferidos		350.715	350.715	350.715
Outros Ativos		24.994	24.994	24.994
Investimentos		2.769	2.769	2.769
Imobilizado	1.4	1.495.501	1.432.144	1.337.097
Intangível	1.5	(15.899.480)	(15.873.475)	(15.848.511)
Arrendamento	1.6	17.699.777	17.699.778	17.693.719
Total		13.512.942	12.241.752	11.491.613

Notas Explicativas (“NE”)

1.1. Disponibilidades

As disponibilidades da Recuperanda são compostas pelo caixa administrativo e pelas 6 (seis) contas correntes mantidas pela empresa. Ao final da competência, o somatório das rubricas totalizou R\$ 157,5 mil, valor ratificado pelos extratos bancários do período.

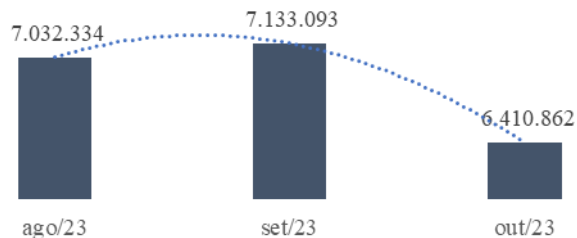
Em outubro, a Recuperanda movimentou cerca de R\$ 17 milhões em entradas e saídas, sobretudo relacionadas a adiantamentos e pagamentos a fornecedores, recebimentos de clientes e transferências *intercompany* para a empresa Flex.

Em relação ao mês anterior (setembro), as disponibilidades aumentaram em 77% (R\$ 69,8 mil), em decorrência, sobretudo, do recebimento de valores de clientes e adiantamentos *intercompany*, utilizados para pagamento de fornecedores, conforme movimentação mensal.

1.2. Contas a Receber

A Code7 contabiliza R\$ 6,9 milhões em valores a receber e provisiona cerca R\$ 496 mil em créditos de liquidação duvidosa. Em outubro, a Recuperanda efetuou novas vendas na monta de R\$ 6,6 milhões e recebeu de clientes R\$ 7,3 milhões, do que decorre a retração do grupo de contas.

Contas a Receber (R\$)



Em relação à competência de setembro, tanto o volume de vendas, quanto o de pagamentos efetuados por clientes foi superior. O crescimento das vendas, contudo, não reflete a diminuição da receita de prestação de serviços registrado no período, divergência questionada à Recuperanda. Ademais, não foi remetido o relatório financeiro de contas a receber da competência de outubro, prejudicando a validação do saldo contabilizado nas rubricas.

Permanecem em aberto os questionamentos realizados em setembro (fls. 481) e reiterados em outubro, bem como a solicitação do controle da provisão para créditos de liquidação duvidosa, mensalmente solicitado. Eventual retorno da empresa comporá os próximos relatórios.

1.3. Adiantamentos

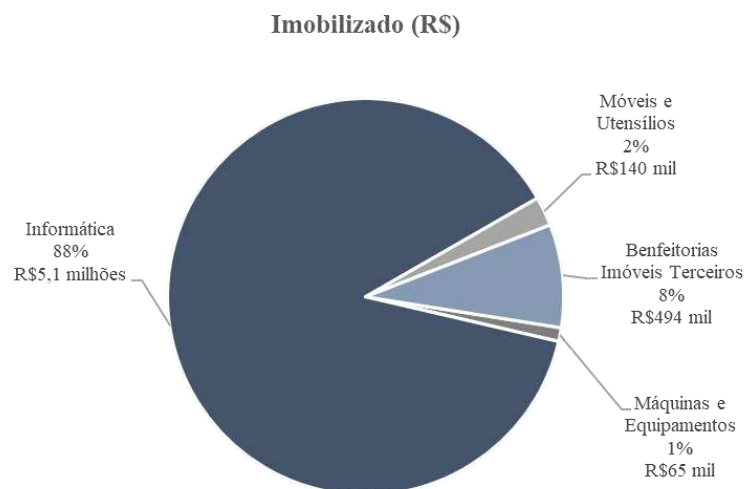
A Code7 registra adiantamentos de natureza trabalhista (férias, 13ª salário e benefícios em espécie), os quais totalizam R\$ 165,4 mil, e adiantamentos operacionais, relativos a fornecedores e despesas diversas, somando R\$ 301 mil.

Conforme razão contábil da Recuperanda, a empresa realiza adiantamentos principalmente às empresas Flash e Alelo, ambas operadoras de benefícios diversos (alimentação, cultura, transporte). Em outubro, a Code7 efetuou novos adiantamentos a fornecedores, na monta de R\$ 207 mil e recebeu pagamentos no total de R\$174 mil.

Mensalmente, a Administração Judicial solicita à Recuperanda a disponibilização do relatório financeiro referente aos adiantamentos contabilizados na rubrica, bem como esclarecimentos quanto à política de prazos praticada pela empresa, contudo, permanece sem retorno. Eventuais informações disponibilizadas poderão compor os próximos relatórios.

1.4. Imobilizado

A Recuperanda contabiliza R\$ 1,4 milhões em bens imobilizados, cuja composição verifica-se a seguir:



Em outubro, a movimentação registrada no grupo de contas referiu-se à contabilização da depreciação incidente sobre os bens, a qual chegou a 77% do imobilizado (R\$ 4,5 milhões).

A Administração Judicial mensalmente solicita à Code7 a apresentação do inventário do imobilizado, bem como o cálculo da depreciação

incidente sobre os bens, contudo, tais documentos permanecem pendentes, impossibilitando a validação do saldo contabilizado nos demonstrativos contábeis analisados.

1.5. Intangível

Os bens intangíveis da Recuperanda tratam-se dos programas, aplicativos e demais produtos desenvolvidos interna e externamente pela empresa. O grupo de contas apresenta saldo negativo de R\$ 15,8 milhões, em decorrência da contabilização de ajuste de *impairment* na monta de R\$ 15,2 milhões, em adição à amortização acumulada de produtos e serviços.

Anteriormente (fls. 483), a Administração Judicial solicitou esclarecimentos à Recuperanda em relação à contabilização do ajuste supracitado e a apresentação do laudo técnico de *impairment*, cujo retorno permanece pendente. Em outubro, os questionamentos foram reiterados à empresa, e eventuais informações apresentadas serão vinculadas aos próximos relatórios.

1.6. Arrendamento

O grupo de contas apresenta saldo de R\$ 17,6 milhões, cuja composição verifica-se abaixo:

Arrendamento - Direito De Uso	set/23	out/23	Varição
Arrendamento - Direito De Uso - Custo	11.572.698	11.572.698	-
Hora Extra	116.022	116.022	-
Comissão/Bônus	179.453	179.453	-
Dsr	75.560	75.560	-
Provisões	2.298.987	2.298.987	-
Encargos	2.537.661	2.537.661	-
Benefícios	929.888	923.829	(6.059)
Rescisão	(10.492)	(10.492)	-
Total	17.699.778	17.693.719	(6.059)

Em outubro, a retração apontada no grupo de contas (0,03%) decorre da apropriação de R\$ 6 mil em benefícios (vale transporte e alimentação) no período, conforme movimentação contábil.

A Administração Judicial solicita mensalmente a apresentação da documentação integral dos arrendamentos relacionados ao saldo de R\$ 11,5 milhões, sobretudo os contratos a eles relacionados. No que tange às demais contas, a Recuperanda foi questionada quanto à previsão de retorno dos valores ao caixa da empresa e a natureza das provisões e encargos contabilizados no ativo, contudo, não houve retorno até a conclusão do presente relatório, de forma que a questão seguirá sendo abordada futuramente.

PASSIVO

Balanco Patrimonial (R\$)	N.E.	ago/23	set/23	out/23
Passivo circulante		55.833.406	55.756.351	55.756.351
Fornecedores	2.1	16.362.879	15.958.359	15.378.243
Impostos e Contribuições a Rec.		8.047.693	8.321.432	9.016.752
Proventos de Pessoal a Pagar		14.925.100	15.775.312	15.999.673
Outras obrigações	2.3	16.207.329	15.410.843	15.307.891
Parcelamentos Tributários		290.405	290.405	290.405
Passivo circulante		1.101.248	1.101.248	1.101.248
Impostos e Contribuições a Rec.		403.320	403.320	403.320
Parcelamentos Tributários		-	-	-
Débitos com Partes Relacionadas		697.928	697.928	697.928
Passivo circulante		(30.732.175)	(30.732.175)	(30.732.175)
Capital social		3.383.649	3.383.649	3.383.649
Reservas		1.271.233	1.271.233	1.271.233
Resultado do Exercício		(35.387.057)	(35.387.057)	(35.387.057)
Total		26.202.479	26.125.424	26.125.424

Notas Explicativas (“NE”)

2.1. Fornecedores

A Recuperanda segrega a dívida com fornecedores, composta por (i) fornecedores em geral (R\$ 8,8 milhões), (ii) empresas do grupo (R\$ 2 milhões), (iii) fornecedores provisionados (R\$ 3,4 milhões) e (iv) fornecedores de telefonia (R\$ 955 mil).

Em outubro, a Code7 dispendeu R\$ 1,7 milhões na contratação de novos serviços e pagou R\$ 2,3 milhões a fornecedores, do que decorre a redução da dívida observada no período. Assim como indicado no item ‘1.3. Adiantamentos’, os principais fornecedores da Recuperanda são as empresas Flash e Alelo.

A Administração Judicial solicita mensalmente a apresentação do *aging list* de fornecedores para validação dos saldo contabilizado no grupo de contas, contudo, a documentação permanece pendente de envio. Em outubro, o requerimento foi reiterado à Code7, e eventual documentação disponibilizada poderá compor os próximos relatórios.

2.2. Outras Obrigações

O grupo de contas é composto, sobretudo, por adiantamentos de clientes e outras contas a pagar *intercompany*, relacionadas à Flex.

Outras Obrigações	set/23	out/23	Variação
Dividendos A Pagar	204.501	204.501	-
Adiantamentos De Clientes	506.813	508.860	2.048
Adiant. Clientes Intercompany	8.536.747	8.431.747	(105.000)
Empréstimo Consignado	101.978	101.978	-
Cartões Crédito Corporativo	338.600	338.600	-
Cartão Convênio Sidesc	40	40	-
Graac	1.452	1.452	-
Outras Contas a pag. Intercompany	5.710.613	5.710.613	-
Outras Contas A Pagar	10.100	10.100	-
Total	15.410.843	15.307.891	(102.952)

Durante o período, a Recuperanda pagou R\$ 1 milhão à empresa Flex, a título de ‘adiantamento intercompany’ e recebeu novos adiantamentos na monta de R\$ 897 mil, do que decorre a redução do grupo de contas, principalmente.

A Administração Judicial solicita mensalmente à Code7 a apresentação do controle integral das obrigações registradas no grupo contábil para validação dos saldos registrados, bem como esclarecimentos quanto à natureza dos dividendos a pagar, no valor de R\$ 204 mil, porém não obtém retorno por parte da empresa. A Recuperanda segue sendo instada a apresentar a documentação suporte, e eventual retorno será reportado nos próximos relatórios.

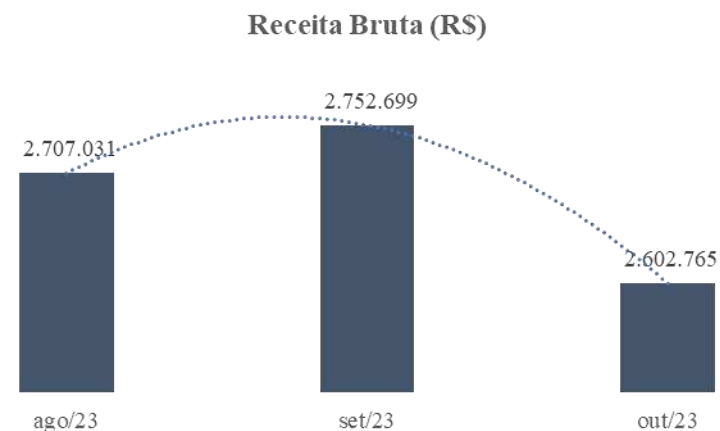
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

DRE (R\$)	N.E.	ago/23	set/23	out/23
Receita Bruta	3.1	2.707.031	2.752.699	2.602.765
(-) Deduções		(295.376)	(269.520)	(254.449)
Receita Operacional Líquida		2.411.655	2.483.179	2.348.316
(-) Custo dos serviços prestados	3.2	(5.334.542)	(2.072.110)	(2.081.779)
<i>Margem (custos x receita líquida)</i>		<i>-221%</i>	<i>-83%</i>	<i>-89%</i>
Lucro bruto		(2.922.887)	411.069	266.537
Receitas (Despesas) Operacion:	3.3	(881.899)	(1.030.011)	(1.246.014)
Despesas com pessoal		(477.577)	(515.659)	(819.303)
Despesas comerciais		-	-	-
Despesas administrativas e gerais		(400.565)	(514.352)	(426.462)
Despesas Tributárias		(57)	-	(248)
Outras receitas (despesas) operacionais		(3.700)	-	-
Lucro Operacional (EBITDA)		(3.804.786)	(618.942)	(979.477)
Despesas financeiras	3.4	(9.743)	(8.344)	(10.279)
Receitas financeiras		1.444	1.790	3.048
Lucro (prejuízo) Antes dos Impostos		(3.813.084)	(625.495)	(986.707)
IR e CSLL diferido e corrente		-	-	-
Lucro (prejuízo) Líquido do Peri	3.5	(3.813.084)	(625.495)	(986.707)

Notas Explicativas (“NE”)

3.1. Receita

A receita operacional da Recuperanda, originária da prestação de serviços, totalizou R\$ 2,6 milhões no período, montante inferior àquele registrado nos meses de agosto e setembro:



Assim como verificado na empresa Flex, a Recuperanda segrega as receitas de prestação de serviços daquelas oriundas de vendas para entrega futura (CPC 47).

Conforme comentado no item `1.2. Contas a Receber`, a Code7 registrou maior volume de duplicatas emitidas a clientes em outubro,

crescimento não refletido na receita bruta do período. A Recuperanda foi questionada quanto ao mérito, e eventual retorno será reportado no próximo relatório.

3.2. Custos

Em outubro, o custo dos serviços prestados representou 89% da receita mensal líquida da Recuperanda:

Custos x Receita Líquida	ago/23	set/23	out/23
Receita Operacional Líquida	2.411.655	2.483.179	2.348.316
(-) Custo dos serviços prestados	(5.334.542)	(2.072.110)	(2.081.779)
<i>Margem (custos x receita líquida,</i>	<i>-221%</i>	<i>-83%</i>	<i>-89%</i>

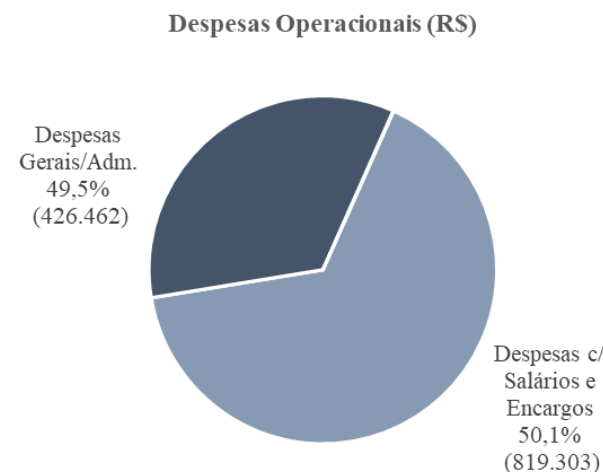
Os custos suportados pela Recuperanda concentram-se, sobretudo, nos gastos com pessoal (salários, benefícios e dispêndios trabalhistas) e nos custos com serviços gerais, com destaque para os serviços de informática.

No período, verificou-se aumento dos gastos com serviços de informática não especificados, destacadamente com as plataformas Amazon e Meta, as quais totalizaram R\$ 427 mil.

Destaca-se que permanecem em aberto o questionamento e as solicitações efetuadas em setembro, referentes ao pagamento de R\$ 3,4 milhões à fornecedora Interaxa Américas Software, cujos detalhes constam às fls. 487. A Administração Judicial reforçou as solicitações em outubro, e eventual documentação disponibilizada constará nos próximos relatórios.

3.3. Despesas Operacionais

As despesas operacionais da Recuperanda concentram-se em dispêndios de cunho geral/administrativo (34%) e com salários e encargos trabalhistas (66%):

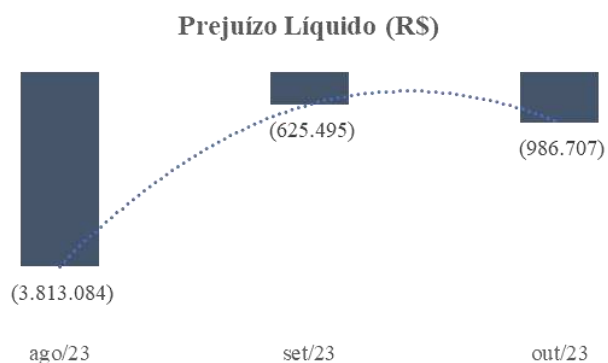


Em outubro, verificou-se o crescimento das despesas em geral, sobretudo aquelas vinculadas a salários e encargos sociais. O acréscimo decorre, contudo, da redução das deduções sobre as despesas, em comparação com o mês de setembro. Acrescenta-se que a Recuperanda alterou o plano de contas dos demonstrativos contábeis, prejudicando a análise comparativa dos valores entre as competências.

Em outubro, a redução da receita de serviços e o crescimento da margem de custos contribuíram para o registro de lucro bruto insuficiente para suportar as elevadas despesas operacionais da empresa, conjunto de fatores responsáveis pelo prejuízo contábil registrado pela Code7.

3.4. Resultado

A Recuperanda registrou prejuízo contábil de R\$ 986 mil na competência, resultado líquido inferior àquele apresentado em setembro:

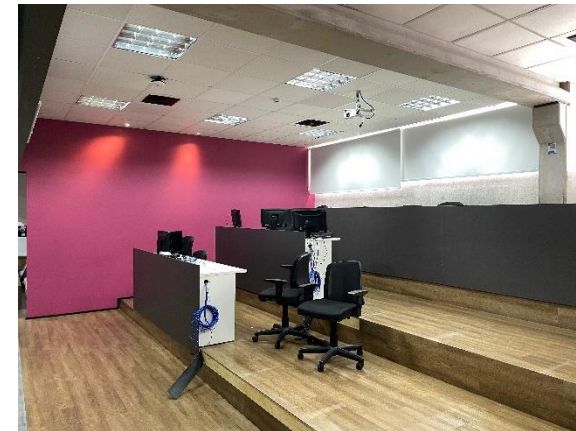
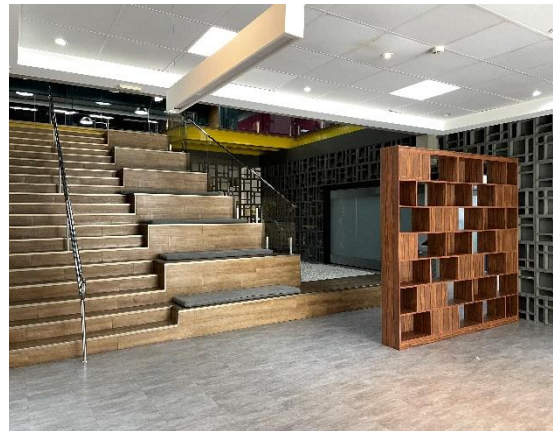


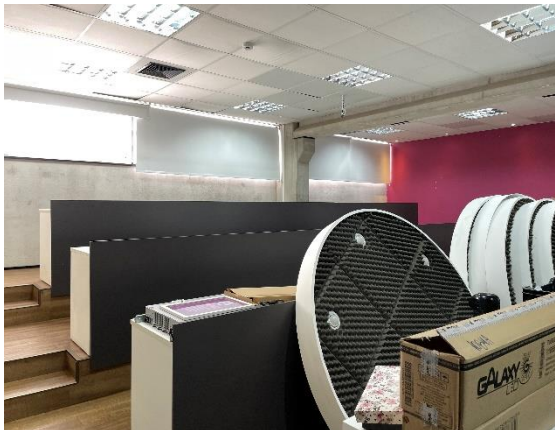
6. DA FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS – VISTORIAS NOS ESTABELECIMENTOS

A Recuperanda informou via e-mail no dia 26/01/2024 que os estabelecimentos localizados em **(i)** Florianópolis/SC, **(ii)** Rua Atucuri, 353 - Chácara Santo Antônio (Zona Leste) - São Paulo - SP, 03411-000; e **(iii)** Av. Dom Pedro I, 654 - Vila Monumento - São Paulo - SP, 01552-001 foram desmobilizados, estando em processo de devolução.

Dito isso, no dia 11 de dezembro 2023 a equipe da Administradora Judicial realizou vistoria *in loco* na unidade Atucuri – enquanto ainda estava em processo de desmobilização –, bem como no único estabelecimento atualmente em funcionamento do Grupo Connvert, localizado na Rua Moreira de Godói, 572 - Ipiranga - São Paulo - SP, 04266-060, conforme retratado pelos registros fotográficos a seguir.

➤ UNIDADE ATUCURI





➤ UNIDADE MOREIRA DE GODÓI



